



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 041, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA VEREADOR

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Vereador **LEVI ALVES PIMHEIRO**, para solicitar Emenda Parlamentar que contemple transferência de recursos em favor do Esporte e Cultura, Ação Social e Agricultura de São Gabriel da Palha. No dia 07 abril de 2015, no Município de Vitória - ES.

Art. 2º Fica responsável pela condução do veículo desta Câmara Municipal o Vereador Levi Alves Pinheiro.

Art. 3º O Vereador após a viagem apresentaram no prazo de três dias úteis após o retorno:

I – Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II - Cópia do expediente protocolado que solicita emenda parlamentar e à finalidade publica.

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto, em folha de pagamento, do valor recebido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.


PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

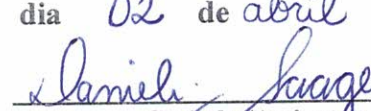
PUBLICADO
QUARTO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM 02/04/15

Fasley Teixeira da Silva
Analista Legislativo
Matrícula nº 174


Everaldo José dos Reis
Presidente


Ricardo Leandro Mauri
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no
dia 02 de abril de 2015.

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164